



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CNPJ 03.251.809/0001-24  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ATO DE TÁ. CASA  
DE LEIS CONFORME O ART. 64 DA  
LEI ORGÂNICA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 441/2009**

*Maria José P. Vieira*  
Diretora Administrativa

**Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iconha, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do ex-prefeito Dercelino Mongin.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iconha, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do ex-prefeito Dercelino Mongin.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo n.º 435/2008, de 22 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Iconha - ES, 13 de abril de 2009.

*José Alberto Valiati*  
**JOSÉ ALBERTO VALIATI**  
Presidente

*José Carlos Checon*  
**JOSÉ CARLOS CHECON**  
Vice-Presidente

*Salin Bianchini*  
**SALIN BIANCHINI**  
Secretário